

PORTARIA Nº 459/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se verificar, como prudência, todos os aspectos formais, materiais e legais nos processos administrativos originários da transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às Escolas Estaduais/Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCEs;

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão, composta por servidores da pasta, para verificar o correto amoldamento jurídico-administrativo nos processos da esfera do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir procedimento administrativo na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com o objetivo de se apurar por amostragem, como cautela no trato com a coisa pública, os aspectos formais, materiais e legais apresentados nos processos oriundos da transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às Escolas Estaduais/Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCEs.

Art. 2º Constituir uma Comissão para verificar a correta adequação jurídica-administrativa nos referidos processos, composta pelos seguintes servidores da pasta:

Função	Servidor	Matrícula Funcional nº
	Presidente Francispaulo Lopes de Pinho	140593
Membro	Luciano Bernart	271863
Membro	Tulio Cesar da Fonseca Turíbio	249247
Membro	Breno Almeida Carlos	217728
Membro	Keren Klayanne de Souza Pinho da Silva	272993
Membro	Julianne Antressa da Silva Xavier Luz	214708

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 dias a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos pela Comissão designada.

Art. 4º Em havendo necessidade futura de acompanhamento dos trabalhos ora realizados, a presente Portaria poderá ser alterada, objetivando a

indicação de um Auditor da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE para integrar a referida Comissão de apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2016

Código de autenticação: 63aa4563

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar